



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI • Nº 957 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO N.º 002 /2020 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002859/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: F.C. COUTINHO EIRELI, CNPJ sob o nº 37.063.292/0001-11

Objeto: Contratação para aquisição e fornecimento de IPEI'S, equipamentos de Proteção Individual, para servidores que atual na área de coleta de lixo reciclável e para os que exercem atividades no Cemitério Municipal como medida Necessária de Prevenção ao COVID 19

Signatários: Lires Teresa Ferneda.

Felipe Castilho Coutinho

Data de Assinatura: 23/06/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Macacão impermeável manga longa c/ capuz 60g (vestimenta)	Unid	30	68,00	2.040,00
02	Avental desc. manga longa 40g	Unid	300	8,30	2.490,00
03	Touca sanfonada branca com elástico duplo	Unid	400	19,02	7.608,00
04	Protetor facial(viseira facial) EPI	PC	20	17,50	350,00
05	Óculos de proteção (cristal transparente) EPI	Unid	20	4,60	92,00
06	Bota PVC cano alto cor: branca	PAR	10	33,00	330,00



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

07	Álcool gel 70% 430g	unid	200	12,00	2.400,00
Valor Total					15.310,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 1182091 / 2019

Pregão Presencial nº 091/2019

Ata de Registro de Preço nº 001/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos, originais/genuínas ou similares com as mesmas especificações e características de qualidade da peça de produção original, para manutenção mecânica e elétrica dos veículos que compõe a frota municipal.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 001/2020, para a inclusão de fonte.

Fonte: 0701.90.000.

Guarai – TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 1182091 / 2019

Pregão Presencial nº 091/2019

Ata de Registro de Preço nº 001/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Assunção e Vasconcelos LTDA – CNPJ nº 05.463.684/001-81

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos, originais/genuínas ou similares com as mesmas especificações e características de qualidade da peça de produção original, para manutenção mecânica e elétrica dos veículos que compõe a frota municipal.

Inclusão de fonte: 0701.90.000, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 09 de julho de 2020.

Guarai– TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017

Processo Licitatório nº 532010 / 2017

Pregão Presencial nº 010/2017

Contrato nº 015/2017



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no Município de Guaraí, de forma a garantir a operacionalização de frota de veículos da prefeitura Municipal de Guaraí.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato nº 015/2017, para a inclusão de fonte.
Fonte: 0701.90.000.

Guaraí – TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 532010 / 2017

CONTRATO nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA – CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no Município de Guaraí, de forma a garantir a operacionalização de frota de veículos da prefeitura Municipal de Guaraí.

Inclusão de fonte: 0701.90.000, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 09 de julho de 2020.

Guaraí– TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017

Processo Licitatório nº 542011 / 2017

Pregão Presencial nº 011/2017

Contrato nº 016/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviços de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato nº 016/2017, para a inclusão de fonte.
Fonte: 0701.90.000.

Guaraí – TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 542011 / 2017

CONTRATO nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA – CNPJ nº

03.817.702/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviços de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.

Inclusão de fonte: 0701.90.000, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 09 de julho de 2020.

Guaraí– TO, 09 de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 01/2020-DE 09 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: MASCARA DE TECIDO PARA SER FORNECIDO AOS SEERVIDORES DA EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE AUMENTAR A PROTEÇÃO DURANTE A RETOMADA DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FORMA NÃO PRESENCIAL.”

CONSIDERANDO a necessidade, a aquisição será realizada com o objetivo de fornecer apoio as Unidades Escolares e as equipes de servidores que estarão retornando para desenvolver suas funções e no apoio das atividades escolares não presenciais. Sendo a aquisição realizada pelo processo de compra por DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista a necessidade de apoiar a retomada da oferta do ensino no período de pandemia e também na continuidade das ações de segurança por um período no pós-pandemia.

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 3121/2020, e o Decreto Municipal nº. 1482/2020, de 04 de maio de 2020 e a Resolução nº 05/2020 de 10 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Educação de Guaraí/TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa MARANATHA CONFECÇÕES E SERIGRAFIA, inscrita no CNPJ nº 20.621.040/0001-68, para fornecimento de 1500 (Um mil e quinhentas) unidades de mascara de tecido conforme especificações técnicas contidas no processo, para serem fornecidas aos Servidores da Educação Municipal, em um valor de R\$ 4.80 (quatro reais e oitenta) por unidade, resultando em um valor global da aquisição de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O objeto destinar-se-á para uso na execução das atividades funcionais dos servidores, visando maior segurança na retomada do ensino da Rede Municipal de Ensino de Guaraí, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - No fornecimento do objeto aos Servidores, o departamento de compras e almoxarifado elaborará um termo de recebimento que, sendo assinado pelo servidor será anexado ao processo, ficando a disposição dos órgão de fiscalização e controle.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de julho do ano de 2020.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1350/2017

